

OFÍCIO N.º 208/2018-GAB-ADS

Manaus, 26 de março de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

ADALBERTO A. DOS SANTOS

Superintendente

Jornal do Commercio

Avenida Tefé, n.º 3025 – Bairro: Japiim – Cep: 69.078-000

MANAUS-AM

Assunto: Solicita Publicação Documento

Senhor Superintendente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicitamos a publicação uma única vez, no Jornal do Commercio, **do documento anexo**, que torna **sem efeito** o **Aviso de Licitação** referente ao **Pregão Presencial n.º 003/2018 Registro de Preços n.º 003/2018** e **Aviso de Licitação** referente ao **Pregão Presencial n.º 004/2018 Registro de Preços n.º 004/2018**.

Por oportuno, solicitamos que referido serviço seja faturado em nome de Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.

Atenciosamente,

ml **Lúcio Flávio do Rosário**
Presidente da ADS

ANEXO:

1. Documento que torna sem efeito Aviso de Licitação ADS

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS

A **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO – CIL**, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

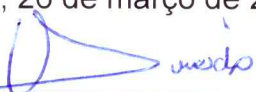
CONSIDERANDO, a publicação no Diário Oficial do Estado de 23.03.18, às fls.61, no Caderno Publicações Diversas, do **Aviso de Licitação** referente ao **Pregão Presencial n.º 003/2018 Registro de Preços n.º 003/2018** e **Aviso de Licitação do Pregão Presencial n.º 004/2018 Registro de Preços n.º 004/2018**;


CONSIDERANDO, a complexidade dos procedimentos licitatórios a serem realizados, bem como a observância ao disposto no **art. 10, §2º, do Decreto Estadual n.º 21.178/2000**, no que tange ao prazo compreendido entre a publicação do aviso e o recebimento das propostas

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o **Aviso de Licitação** referente ao **Pregão Presencial n.º 003/2018 Registro de Preços n.º 003/2018** e o **Aviso de Licitação** referente ao **Pregão Presencial n.º 004/2018 Registro de Preços n.º 004/2018**, publicados em data acima descrita.

Manaus, 26 de março de 2018.


Alcelania de Souza Almeida Flores
Presidente da CIL


Fábio Moraes Castello Branco
Vice-Presidente da CIL